



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 110/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'BAIRRO SAUDÁVEL' NO ÂMBITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

O programa "Bairro Saudável" vê a valorização da saúde e o bem-estar físico, mental, social, ambiental e cultural da população. Assim envolvendo a participação da sociedade e também outros setores, como empresas, órgãos públicos, associações de bairros e a própria população. Realizando projetos e ações nas áreas de esporte, saúde, meio ambiente, educação, segurança, trânsito, cultura e cidadania, através de debates, palestras, cursos, seminários, mutirões de coleta de material reciclável, caminhadas ecológicas, entre outros.

Essas ações irão aumentar o envolvimento da população na solução dos problemas locais, desenvolvendo a cidadania e melhorando a qualidade de vida.

Dessa maneira irá conscientizar a população de que podemos fazer a diferença, melhorando a vida e a nossa cidade todos os dias.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Prefeita Municipal a criação do programa "Bairro Saudável", no município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para os departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/10/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	568
Data	04/11/21
	824